



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020

**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 153, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 263, de 15 de outubro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros abaixo relacionados:

- I - representantes do Poder Executivo Municipal:
  - a) da Secretaria Municipal de Saúde:
    - 1. Dalma Dias Reis, titular;
    - 2. Miguel Lopes Sampaio Neto, suplente;
  - b) da Secretaria Municipal da Fazenda:
    - 1. Leda Coelho Coutinho, titular;
    - 2. Jaquelina de Souza Moraes, suplente;
  - c) da Secretaria Municipal da Assistência Social:
    - 1. Leiliane Teixeira Mendes, titular;
    - 2. Irinéia de Souza Lima Pires, suplente;
  - d) da Secretaria Municipal de Educação:
    - 1. Flávio Cardoso Oliveira Gaitkoski, titular;
    - 2. Marília Fernandes Alves de Oliveira, suplente;
    - 3. Romáiny Ferreira Gaitkoski Cardoso, titular;
    - 4. Osmarina Gomes Vanderley, suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020

**GABINETE DO PREFEITO**

5. Vanucélia Alves Nunes, titular;
6. Salete Damasceno Cruz, suplente;
- e) da Educação Infantil:
  1. Margarete Fernandes Gama Marques, titular;
  2. Edilene Lopes da Silva, suplente;
  3. Karla Ferreira de Oliveira Lourenço, titular;
  4. Geuzania Aparecida Lourenço Barros, suplente;
- II - representantes de entidades não governamentais:
  - a) Representantes da OAB:
    1. Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, titular;
    2. Luana Batista Dourado, suplente;
  - b) Representantes dos Estudantes:
    1. Cloves Ferreira Ribeiro, titular;
    2. Pablo Júnior Rodrigues Pereira da Silva, suplente;
  - c) Representantes do Conselho Tutelar:
    1. Verônica Dias da Silva Rogeri, titular;
    2. Marly Pires de Oliveira, suplente.

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Educação terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, no dia 4 de setembro de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal